

Segundo tenente maquinista, Rodrigo Carlos da Costa Pereira.
Guarda-marinha, Henrique Owen Pinto.
Guarda-marinha maquinista, Estêvão José Catalão.
Guarda-marinha maquinista condutor, João Pedro.
Guarda-marinha da administração naval, Aníbal Augusto Santos Jacich.

Relação dos oficiais e aspirantes embarcados no cruzador «República» que fizeram trinta e um dias de tirocinio no mês de Março de 1912:

Capitão de fragata, Luís da Câmara Leme.
Capitão-tenente, José de Campos Ferreira Lima.
Primeiro tenente, Fausto Artur de Brito e Abreu.
Segundos tenentes:

Fernando Henrique Alves de Sousa.

Sebastião José da Costa.

Silvério Coelho de Sousa Mendes.

António Duarte Pinto de Mesquita.

Guardas-marinhas:

Sebastião Neves da Silva Monteiro.

Fortunato Pires da Rocha.

Eduardo Francisco Azeredo e Vasconcelos.

José Duarte Junqueiro Rato.

Jaime Santos da Cunha Gomes.

Aspirantes de marinha:

Henrique Bebiano Baeta Neves.

Adolfo Trindade.

Vítor Serra.

Joaquim Maria Alves Pereira da Fonseca.

Primeiro tenente médico, José Pinto de Novais.

Primeiro tenente maquinista, Artur Iria Rosa.

Segundo tenente maquinista, Adelino dos Santos Silva.

Guardas-marinhas maquinistas:

José Moreira da Fonseca.

Miguel Cardoso Pessoa.

Guardas-marinhas maquinistas condutores:

Júlio Maria de Oliveira.

António do Carmo.

Guilherme dos Santos.

Aspirante de 1.ª classe a maquinista naval, Carlos de Almeida Pereira Bastos.

Aspirante de 2.ª classe a maquinista naval, Cândido José S. Isabel Leão dos Reis.

Guarda-marinha da administração naval, António Pereira da Silva Teixeira.

Aspirante de 1.ª classe da administração naval, Armando Heitor Aranha.

Relação dos oficiais embarcados no rebocador «Bérrio» que fizeram sete dias de tirocinio no mês de Março de 1912:

Primeiro tenente, Augusto Moreira Rato.

Segundo tenente, Carlos Alberto de Almeida Maduro.

Segundo tenente maquinista, José Abrantes da Silva.

Relação dos oficiais e aspirantes embarcados no cruzador «Vasco da Gama» que fizeram um dia de tirocinio no mês de Abril de 1912:

Capitães de mar e guerra:

Augusto José de Almeida.

António de Almeida Lima.

Capitão de fragata, João Baptista Ferreira.

Capitães-tenentes:

Alfredo Rodrigues Gaspar.

José Augusto Vieira da Fonseca.

Primeiros tenentes:

Sérgio Pinto do Cruzeiro Seixas.

Fernando Augusto de Carvalho.

Joaquim Costa.

Ernesto Jaime Lino de Sousa.

José Eduardo de Carvalho Crato.

Segundos tenentes:

Justino Henrique Herz.

António Augusto de Sequeira Braga.

Guardas-marinhas:

Francisco Penteado.

Eugenio de Barros Soares Branco.

Primeiro tenente médico, José Novais de Carvalho S. de Medeiros.

Primeiro tenente maquinista, José Simões Pires.

Segundo tenente maquinista, Alberto Ângelo da Costa.

Guardas-marinhas maquinistas:

António Joaquim Ferreira.

Raúl Boaventura Rial.

Guardas-marinhas maquinistas condutores:

Jaime Trindade.

Francisco Simões Pires.

Aspirantes de 1.ª classe a maquinistas:

António Gomes F. S. de Mesquita.

Alberto Dias da Silva.

Primeiro tenente da administração naval, Joaquim Marques de Figueiredo.

Obituário

Em 18 de Maio de 1911

Guarda-marinha auxiliar do serviço naval, reformado, Cândido Rodrigues.

Na freguesia de Cinco Vilas, concelho de Figueira do Castelo Rodrigo, conforme informou o administrador do referido concelho.

Em 6 de Abril de 1912

Segundo tenente da administração naval, reformado, Eduardo Augusto de Cabral Sampaio.

José Maria Teixeira Guimarães, Major General da Armada.

Está conforme.—Na falta do Chefe de Estado Maior General, António Rafael Pereira Nunes, Capitão de fragata.

1.ª Repartição

3.ª Secção

Por portaria de 24 do corrente.

Mandado passar ao estado de completo desarmamento o cruzador *República*, a fim de se proceder ao fabrico de que carece.

Majoria General da Armada, em 24 de Maio de 1912.—O Major General da Armada, J. Teixeira Guimardes.

2.ª Repartição

Por portaria de 15 do corrente com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 20 do corrente mês.

Segundo tenente Daciano Melo Brandão, concedida a licença de noventa dias para se tratar, segundo opinião emitida pela Junta de Saúde Naval, reunida na Escola de Alunos Marinheiros do Norte, em sua sessão de 10 do corrente, e exonerado do cargo de instrutor da Escola de Alunos Marinheiros do Norte, nos termos do § único do artigo 15.º do decreto de 21 de Fevereiro do corrente ano.

Por portarias de 21 do corrente com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 23 do corrente mês:

Segundo tenente Sebastião José da Costa, nomeado instrutor auxiliar da Escola de Alunos Marinheiros do Sul.

Segundo tenente Manuel Francisco da Silva, exonerado de instrutor da Escola Prática de Artilharia Naval, a fim de ser empregado noutra comissão de serviço, e nomeado para o referido cargo em sua substituição o primeiro tenente Manuel dos Santos Fradique.

Majoria General da Armada, em 24 de Maio de 1912.—O Major General da Armada, J. Teixeira Guimardes.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Sob proposta do Ministro dos Negócios Estrangeiros: hei por bem decretar que, ao chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral dos Negócios Comerciais e Consulares do mesmo Ministério, Constâncio Roque da Costa, nomeado, por portaria de 11 do corrente mês, delegado técnico junto da Legação de Madrid, para as negociações relativas à revisão do tratado de comércio e navegação, de 27 de Março de 1893, entre Portugal e Espanha, além do seu ordenado e abonos legais se processe, pela verba descrita no orçamento do Ministério, para missões extraordinárias de serviço público, o subsídio diário de 15.000 réis, a contar do dia em que directamente partir para Madrid e a terminar naquele em que for dada por finda a mesma comissão.

O Presidente do Ministério e Ministro dos Negócios Estrangeiros assim o tenha entendido e faça executar. Dado nos Paços do Governo da República, em 18 de Maio de 1912.—Manuel de Arriaga—Augusto de Vasconcelos.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 25 do Maio de 1912).

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas

Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Maio 11 (Decreto)

Artur Mendes da Costa, Alfredo Moreira do Amaral, Alberto Humberto de Menezes Spínola, Mariano de Sousa Pires, João Carlos Alves, Jaime Jacinto Galo, Mário da Silva Pereira de Albuquerque, António Rafael Pinto, António Leitão Pinheiro, Levi Antônio do Amaral Macedo, Manuel Antunes de Almeida, Eduardo Augusto de Almeida Freire, António Adriano Pires da Silva, Arnaldo Artur Simões e Augusto Gomes Fróis Júnior, alunos do curso de construção civil e obras públicas—nomeados, precedendo concurso, condutores de 3.ª classe da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil.

Arnaldo Artur Simões, desenhador de 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil—exonerado do referido lugar, por ter sido nomeado condutor de 3.ª classe por decreto desta data. (Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 22 do corrente).

Maio 16

Alberto Humberto de Menezes Spínola, Mariano de Sousa Pires, António Leitão Pinheiro e Eduardo Augusto de Almeida Freire, condutores de 3.ª classe da secção de

obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil—passados à situação de serviço destacado no Ministério das Colónias.

Jaime Jacinto Galo, idem, idem—passado à situação de inactividade, sem vencimento.

Augusto Gomes Fróis Júnior, idem, idem—idem.

Maio 25

José Tomás de Aquino Costa Júnior, engenheiro subalterno do 2.ª classe da secção de obras públicas do corpo de engenharia civil—passado à situação de serviço destacado na Direcção Geral do Comércio e Indústria.

Basilio de Sousa Grade Calado, condutor de 2.ª classe da secção de obras públicas do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil—trinta dias de licença, para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos da alínea a) do artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911, e do imposto do selo, nos termos doutro decreto da mesma data.

Direcção Geral de Obras Públicas e Minas, em 25 de Maio de 1912.—O Director Geral, Francisco da Silva Ribeiro.

Repartição de Minas

1.ª Secção

Manda o Governo da República Portuguesa, nos termos do artigo 42.º do regulamento, para o aproveitamento das substâncias minerais, de 5 de Julho de 1894, e em conformidade com o parecer do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas, que seja concedida licença a Matos, Cabral & C.º para transmitirem para a firma Kever Limitada a propriedade das minas volfrâmio do sítio da Fonte Masso e Cambão, situadas na freguesia de Bodelhão, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco.

Paços do Governo da República, em 25 de Maio de 1912.—José Estêvão de Vasconcelos.

Conselho Mixto das Oficinas Hidráulicas

Programa do inquérito

Pedido de concessão

O engenheiro José Maria de Melo de Matos e outros requereram em 17 de Setembro de 1907, licença para estabelecerem uma barragem no rio Tejo, no sítio das Portas de Ródão, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, no concelho de Vila Velha de Ródão, para utilização da corrente d'este rio, e seu transporte eléctrico a Lisboa e outros centros de consumo.

Estas obras constam duma barragem e mais obras acessórias a realizar com as necessárias instalações, sem prejuízo da navegação e melhorando a vazão em tempo de cheias.

Programa

1.º

As Câmaras Municipais dos concelhos de Vila Velha de Ródão ou de Niza serão enviados juntamente com o anteprojecto das obras, doze exemplares do Edital anunciando o inquérito, que as mesmas Câmaras mandarão afixar nos lugares do costume com especialidade nas freguesias onde devem ser feitas as obras.

2.º

Da mesma forma serão enviados às mesmas câmaras doze exemplares d'este programa, que serão postos à disposição dos interessados ou dos peritos que os representarem.

3.º

São convidados os interessados a examinarem por si ou por peritos, todos os documentos relativos à concessão durante o prazo de trinta dias úteis a contar da data da afixação dos Editais.

4.º

As reclamações ou comunicações que os interessados tenham a fazer, versarão principalmente sobre os artigos do seguinte questionário, e só poderão ser recebidas até à data de quinze dias depois de encerrada a exposição dos documentos que instruem o processo do pedido da concessão a qual durará trinta dias úteis a contar da data do edital.

Questionário

1.º

Prejuízos ou vantagens para a agricultura das regiões interessadas com respeito à irrigação e saneamento dos terrenos.

2.º

Ditos ou ditas para a navegação, flutuação e piscicultura.